CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 29 de Setembro de 2004
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 013/2004

O vereador **ILÁRIO STEINER-PP** com base no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina- ES, indica ao Exmº. Prefeito Municipal Dr. Fernando Castro Rocha, **a necessidade de aquisição de uma perfuratriz, a fim de eliminar as pedras existentes ao longo de algumas estradas do interior do Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 29 de Setembro de 2004.

ILÁRIO STEINER
Vereador – PP
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 28 de setembro de 2004
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

A utilização das máquinas da Prefeitura, por si só, em certos trechos de algumas vias públicas , não é suficiente para desobstruir a passagem dos veículos, tendo em vista que, somente com o equipamento referido será possível solucionar o problema dos terrenos rochosos que impedem o bom trânsito nas estradas.

Ademais, conforme simples pesquisa de preços realizada, constata-se que a pretensa aquisição de tal utensílio não irá comprometer as finanças da Administração, sobretudo considerando os benefícios que trará para a prestação do serviço público em referência.